

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 996 Carrapateira - PB, 31 de julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA****DECRETO Nº. 020 DE 29 DE JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre feriado no âmbito do
município de Carrapateira/PB”.*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, dia 01 de agosto é comemorado o dia de Santo Afonso Maria de Ligório, padroeiro da cidade.

Considerando que a paróquia tem uma relação histórica com a formação do município e se trata de uma festa cultural tradicional de nosso povo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido feriado municipal no âmbito do município em 01 de agosto de 2023 e ponto facultativo nos órgãos públicos municipais em 31/07/2023.

Art. 2º - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 29 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Municipal